



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 99

### DECRETO Nº 070, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a permissão de uso de espaços públicos destinados à instalação de Estações de Hidratação e revoga o Decreto nº 566, de 22 de julho de 2025.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse público na ampliação da oferta de pontos de acesso à água potável à população em espaços públicos de convivência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ações que estimulem a saúde, o bem-estar e a preservação do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer normas para a instalação e manutenção de bebedouros destinados ao consumo humano e de animais de estimação;

**CONSIDERANDO** que a utilização de bem público para instalação de mobiliário urbano se amolda ao instituto da permissão de uso, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 0203/2026, do Memorando 3.062/2026, que apontou a necessidade de adequação da natureza jurídica do instrumento utilizado para a utilização de bem público;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso de espaços públicos localizados em praças, parques, calçadões, ciclovias e demais áreas de convivência do Município de Francisco Beltrão, para a instalação, manutenção e operação de Estações de Hidratação, compostas por bebedouros com fornecimento de água gelada e natural destinados ao consumo humano e de animais de estimação.

Art. 2º A permissão de uso será formalizada mediante processo administrativo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, podendo envolver parcerias com a iniciativa privada, instituições ou organizações da sociedade civil.

Art. 3º A permissão de uso terá caráter precário, unilateral e por prazo determinado de 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º A permissão de uso poderá ser prorrogada por iguais períodos, mediante justificativa de interesse público, desde que mantidas as condições estabelecidas no ato permissivo e observada a legislação vigente.

Art. 5º As Estações de Hidratação deverão atender aos seguintes requisitos:

- I – serem construídas com materiais adequados e de fácil higienização;
- II – contar com sistema de abastecimento de água potável em conformidade com as normas da vigilância sanitária;
- III – dispor de dispositivos específicos para atendimento a pessoas e a animais de estimação, de forma acessível e segura;
- IV – ser higienizadas periodicamente e mantidas em pleno funcionamento pela entidade responsável;
- V – conter identificação visível com informações sobre a entidade responsável pela instalação e manutenção.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ou ao setor competente designado:

- I – indicar e aprovar os locais destinados à instalação das Estações de Hidratação;
- II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas neste Decreto e nos respectivos termos de permissão;
- III – aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento das normas, inclusive a revogação da permissão, quando necessário.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este Decreto:

- I – não implicará exclusividade;

- 
- II – não transferirá a posse do bem público;
  - III – não gerará direito à indenização, salvo nos casos previstos em lei;
  - IV – poderá ser revogada a qualquer tempo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Art. 8º Os termos de permissão poderão prever contrapartidas de caráter educativo, ambiental ou de responsabilidade social, desde que compatíveis com o interesse público.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 566, de 22 de julho de 2025.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 26 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
HALLYNNE SPADA  
**Código identificador:** D3836Y021II

---

## **DECRETO Nº 071, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera a composição de membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Igualdade Racial e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Igualdade Racial, nomeada pelo Decreto nº 635, de 28 de agosto de 2025, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – GOVERNAMENTAL  
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
Titular: LETICIA LAIS DA SILVA  
Suplente: SILAS RICARDO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 635, de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 26 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 071, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado no Memorando 1Doc nº 2.278/2026,

### RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

**PRAZO PARA COMPARECIMENTO: de 04/03/2026 a 10/03/2026**

### CARGO – MÉDICO GENERALISTA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
1º	JANAINA FISCHER	90,00	0006279
2º	ALLAN QUADROS GARCÊS FILHO	88,00	0004235
3º	GABRIEL ROSSI FRANCISCO	87,00	0010645

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO PEDRON  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
CARINE WAGNER  
Código identificador: D0181F021JH

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.296 de 12 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária em 27 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Eleger, por unanimidade, a Conselheira Fernanda Borges para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Dessa forma, a Mesa Diretiva do COMSEA passa a ter a seguinte composição:

- I. Presidente: Fernanda Borges – SES/Mesa Brasil
- II. Vice-Presidente: Larissa Simão - Assesoar

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026

**Fernanda Borges**

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**Publicado por:**

HALLYNNE SPADA

**Código identificador:** D3020O021JG

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **16 de março de 2026, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **REGISTO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da rede de saúde da Municipalidade**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 16 de março de 2026**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI  
Pregoeira

**Publicado por:**

GIOVANA FERNANDA FOLADOR

**Código identificador:** D5907V021ID

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

---

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **13 de março de 2026, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de equipo macrogotas, incluindo o fornecimento em sistema de comodato, de 20 (vinte) bombas de infusão, para utilização no atendimento dos usuários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H do Município de Francisco Beltrão/PR.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 13 de março de 2026**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

VLADimir VIEIRA DA CUNHA  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D9657E021JF

---

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **13 de março de 2026, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório combinado novo, zero hora, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Francisco Beltrão – PR.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 13 de março de 2026**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

DANIELA RAITZ  
Pregoeira

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D8734I021JJ

---

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **13 de março de 2026, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de óleo lubrificante, graxa e aditivos para manutenção da frota e veículos e máquinas da Municipalidade.**

---

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 13 de março de 2026**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI  
Pregoeira

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D4781A022AA

---

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **16 de março de 2026, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de um trator cortador de grama giro zero, um soprador e um soldador, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Francisco Beltrão – PR.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 16 de março de 2026**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D4286Q022AB

---

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **18 de março de 2026, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de sinalização de vias públicas pavimentadas, conforme descrito na tabela SINAPI, para atendimento das necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 18 de março de 2026**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

DANIELA RAITZ  
Pregoeira

Publicado por:  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D8639Y022AJ

## CONVOCAÇÃO Nº03 PARA ABERTURA DE ENVELOPES - CHAMAMENTO Nº 03/2025

A presidente da Comissão de Contratação e Credenciamento, designada através da Portaria nº 048/2025 de 23/01/2025, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para prestação de serviços de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente, para fins de instruir o Município nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR..

Data e horário: 02 de março de 2026, às 15horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL
01	IVONETE REFFATTI

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão de  
Contratação e Credenciamento

Publicado por:  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D0479U022AH

## PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº04 - INEXIGIBILIDADE Nº 55/2023 - CONTRATO Nº 668/2023

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o termo aditivo Nº 04:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 668/2023 – Inexigibilidade nº 55/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte:

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam reajustados os valores dos serviços conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$ R\$	Valor unitário reequilibrado R\$ R\$	valor a ser acrescido ao contrato R\$
------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------------	---	---------------------------------------

1	88151	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Sayoko Olga Miyagusuku Miranda, CRM/PR nº 51951	Hora	480,00	122,71	129,34	3.182,40
2	88152	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Sayoko Olga Miyagusuku Miranda, CRM/PR nº 51951	Hora	180,00	154,14	162,46	1.497,60
3	88153	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Sayoko Olga Miyagusuku Miranda, CRM/PR nº 51951	Hora	72,00	175,05	184,50	680,40
VALOR TOTAL R\$ 5.360,40 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
**Código identificador:** D8947H022AC

### PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº04 - INEXIGIBILIDADE Nº 55/2023 - CONTRATO Nº 670/2023

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o termo aditivo Nº 04:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 670/2023 – Inexigibilidade nº 55/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte:

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2025.

ADITIVO: Ficam reajustados os valores dos serviços conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário reequilibrado R\$	Valor a ser acrescido ao contrato R\$
1	88160	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Talyta Tavares da Silva, CRM/PR nº 52610	Hora	360,00	122,71	129,34	2.386,80
2	88161	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Talyta Tavares da Silva, CRM/PR nº 52610	Hora	288,00	154,14	162,46	2.396,16
3	88162	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Talyta Tavares da Silva, CRM/PR nº PR 52610	Hora	72,00	175,05	184,50	680,40
VALOR TOTAL R\$ 5.463,36 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
**Código identificador:** D7044F022AD

### PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº05 - INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 - CONTRATO Nº 163/2023

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Termo Aditivo Nº 5:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde

da Cidade Norte.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam alterados os valores dos serviços conforme abaixo especificado

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário reequilibrado R\$	Valor a ser acrescido ao contrato R\$
4	86220	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Bruna Cristina Parlow Hefle - CRM-PR nº 51863	Hora	300	122,71	129,34	1.989,00
5	86221	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Bruna Cristina Parlow Hefle - CRM-PR nº 51863	Hora	192	154,14	162,46	1.597,44
6	86222	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Bruna Cristina Parlow Hefle - CRM-PR nº 51863	Hora	48	175,05	184,50	453,60
VALOR TOTAL R\$ 4.040,04 (quatro mil e quarenta reais e quatro centavos).							

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2026.

Publicado por:  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D44830022AE

## PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº05 - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023 - CONTRATO Nº 309/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Termo Aditivo nº 05:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MINETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 309/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam reajustados os valores dos serviços conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário reequilibrado R\$	Valor total a ser acrescido ao contrato R\$
4	86428	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	Hora	900,00	122,71	129,34	5.967,00
5	86429	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	Hora	576,00	154,14	162,46	4.792,32
6	86430	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Rafael Minetto Lopes - CRM/PR Nº 51.864	Hora	144,00	175,05	184,50	1.360,80
VALOR TOTAL R\$ 12.120,12 (Doze mil cento e vinte reais e doze centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D6517K021JB

## PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº05 - INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023 - CONTRATO Nº 391/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo nº 05:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DA ROSA ATIVIDADES MEDICAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 391/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam reajustados os valores dos serviços conforme abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço contratado unitário R\$	Preço atualizado R\$	Preço a ser acrescido ao contrato R\$
1	86807	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Marina da Rosa - CRM/PR - 51842	Hora	900,00	122,71	129,34	5.967,00
2	86808	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Marina da Rosa - CRM/PR - 51842	Hora	576,00	154,14	162,46	4.792,32
3	86809	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Marina da Rosa - CRM/PR - 51842	Hora	144,00	175,05	184,50	1.360,80
VALOR TOTAL R\$ 12.120,12 (Doze mil cento e vinte reais e doze centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
Código identificador: D7972X021JC

## PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº05 - INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023 - CONTRATO Nº 462/2023

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo nº 05:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 462/2023 – Inexigibilidade nº 33/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte:

JUSTIFICATIVA: Em atenção à solicitação pela Secretaria de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam reajustado os valores dos serviços, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário reequilibrado R\$	Valor total a ser acrescido ao contrato R\$
10	87194	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	Hora	480,00	122,71	129,34	3.182,40
11	87195	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	Hora	240,00	154,14	162,46	1.996,80
12	87196	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	Hora	120,00	175,05	184,50	1.134,00
VALOR TOTAL R\$ 6.313,20 (Seis mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR

**PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº05 - INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023 - CONTRATO Nº 464/2023**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o termo aditivo Nº 05:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLINICA QN SERVICOS MEDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 464/2023 – Inexigibilidade nº 33/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte:

JUSTIFICATIVA: Em atenção à solicitação pela Secretaria de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam reajustados os valores dos serviços, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário reequilibrado R\$	Valor total a ser acrescido ao contrato R\$
7	87191	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	Hora	480,00	122,71	129,34	3.182,40
8	87192	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	Hora	240,00	154,14	162,46	1.996,80
9	87193	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	Hora	120,00	175,05	184,50	1.134,00
VALOR TOTAL R\$ 6.313,20 (Seis mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
**Código identificador:** D2054J021F

**PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº05 - INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023 - CONTRATO Nº 524/2023**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo Nº 05:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 524/2023 – Inexigibilidade nº 38/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte:

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam reajustados os valores dos serviços conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário reequilibrado R\$	Valor a ser inserido ao contrato R\$
1	87485	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	Hora	1.120,00	122,71	129,34	7.425,60
2	87486	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	Hora	200,00	154,14	162,46	1.664,00
3	87487	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	Hora	48,00	175,05	184,50	453,60
VALOR TOTAL R\$ 9.543,20 (Nove mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

## PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº05 - INEXIGIBILIDADE Nº 46/2023 - CONTRATO Nº 620/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo nº 05:  
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa: WS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 620/2023 - Inexigibilidade Nº 046/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reajuste econômico financeiro ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Fica reajustado os valores dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário reequilibrado R\$	Valor Total a ser Acrescido Ao contrato R\$
1	53500	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Wilson Stang Junior - CRM-PR nº 51841	Hora	432,00	122,71	129,34	2.864,16
2	53501	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Wilson Stang Junior - CRM-PR nº 51841	Hora	288,00	154,14	162,46	2.396,16
3	54302	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Wilson Stang Junior - CRM-PR nº 51841	Hora	72,00	175,05	184,50	680,40
VALOR TOTAL R\$ 5.940,72 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

## PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº06 - INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 - CONTRATO Nº 164/2023

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Termo Aditivo Nº6:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MLT CLINICA MEDICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam reajustado os valores dos serviços conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário contratado R\$	Valor unitário reequilibrado R\$	Valor a ser acrescido ao contrato R\$
7	86223	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Maria Laura Triches - CRM-PR nº 51849	Hora	3.900,00	122,71	129,34	25.857,00

8	86224	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Maria Laura Triches - CRM-PR nº51849	Hora	1.560,00	154,14	162,46	12.979,20
9	86225	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Maria Laura Triches - CRM-PR nº 51849	Hora	780,00	175,05	184,50	7.371,00
VALOR TOTAL R\$ 46.207,20 (Quarenta e seis mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
**Código identificador:** D7404T021JE

### PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº06 - INEXIGIBILIDADE Nº 69/2023 - CONTRATO Nº 853/2023

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Termo Aditivo Nº 06:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ASM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 853/2023 – Inexigibilidade nº 069/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Fica reajustado os valores dos serviços, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Contratado unitário R\$	Preço Unitário Atualizado Total R\$	Valor Total A ser acrescido ao contrato R\$
1	47111	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Adma P. B. C. Silva - CRM/PR:40908	Hora	400,00	122,71	129,34	2.652,00
2	47110	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Adma P. B. C. Silva - CRM/PR:40908	Hora	144,00	154,14	162,46	1.198,08
3	47112	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Adma P. B. C. Silva - CRM/PR:40908	Hora	192,00	175,05	184,50	1.814,40
VALOR TOTAL R\$ 5.664,48 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
**Código identificador:** D4869H022AF

### PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº07 - INEXIGIBILIDADE Nº 69/2023 - CONTRATO Nº 854/2023

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo Nº 07:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CECILIO & SILVA CLINICA MEDICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 854/2023 – Inexigibilidade nº 069/2023.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro conforme o contido no Processo Administrativo nº 2.958/2026.

ADITIVO: Ficam reajustados os valores dos serviços conforme abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor contratado unitário R\$	Valor unitário atualizado Total R\$	Valor Total A ser acrescido ao contrato R\$
1	47116	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Adma P. B. C. Silva - CRM/PR:40908	Hora	864,00	122,71	129,34	5.728,32
2	47115	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Adma P. B. C. Silva - CRM/PR:40908	Hora	144,00	154,14	162,46	1.198,08
3	47117	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Adma P. B. C. Silva - CRM/PR:40908	Hora	96,00	175,05	184,50	907,20
VALOR TOTAL R\$ 7.833,60 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).							

Francisco Beltrão, 27 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
**Código identificador:** D4747O022AG

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO Nº03 - CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

A presidente da Comissão de Contratação e Credenciamento, designada através da Portaria nº 048/2025 de 23/01/2025, com base na Lei Federal 14.133/21 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025.

OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para prestação de serviços de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente, para fins de instruir o Município nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA/PESSOA FÍSICA CREDENCIADO(A)

Nº de ordem	Data do credenciamento	Razão Social/CNPJ	CNPJ/CPF
19	23/02/2026	MANGUALDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	51.335.699/0001-81
20	26/02/2026	CAMILA OLIARI	080.070.***-88

Francisco Beltrão/PR, 26 de fevereiro de 2026.

Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão de  
Contratação e Credenciamento

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
**Código identificador:** D5843E022AI

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 14/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 14/2022. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE Francisco Beltrão, CNPJ Nº 77.816.510/0001-66. CONCESSIONÁRIA: ALIGUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.430.812/0001-00. OBJETO: RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 14/2022, FIRMADO EM 13 DE

JULHO DE 2022, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO TOTAL DOS ENCARGOS ASSUMIDOS, COM A NÃO IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL, AUSÊNCIA DE EDIFICAÇÃO E DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - PRODETEC. IMÓVEL: LOTE Nº 05, COM ÁREA DE 2.328,81 M², MATRÍCULA Nº 21.545 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Francisco Beltrão. FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 4.929/2022, LEI MUNICIPAL Nº 4.149/2014 - PRODETEC, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 14/2022 E ATA Nº 291 DO COMITÊ GESTOR/CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO. EFEITOS: RETOMADA ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DISPENSADA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE OCUPAÇÃO OU BENFEITORIAS. DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURA: ANTONIO PEDRON - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:  
HALLYNNE SPADA  
Código identificador: D6287V021JD

## ERRATA

Na Edição nº 96, do Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB), de 24 de fevereiro de 2026, na publicação da Portaria nº 356, de 23 de fevereiro de 2026, no art. 1º, onde se lê:

**“no percentual de 70% (setenta cento) calculado sobre a base legal,”**

Leia-se:

**“no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) calculado sobre a base legal,”**

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2026.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
HALLYNNE SPADA  
Código identificador: D5436H021JA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 030/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de forro de gesso removível (tipo Gyprex), incluindo o fornecimento de todos os materiais, estruturas metálicas e mão de obra necessários para o fechamento e acabamento técnico das áreas onde foram instalados os aparelhos de ar-condicionado, destinados exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR, visando à finalização da infraestrutura e manutenção da estética e funcionalidade do ambiente.

### 1. DA JUSTIFICATIVA E ADMISSIBILIDADE

Trata-se de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, pois a contratação de serviços de fornecimento e instalação de forro removível

de gesso (tipo Gyprex) é fundamental para complementar a infraestrutura do Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão/PR, garantindo o fechamento técnico e o acabamento adequado após a instalação dos novos sistemas de climatização.

## 2. DA DECISÃO

A autoridade superior, no uso de suas competências, e após verificar a regularidade de todo o procedimento administrativo, decide:

- **RATIFICAR** a dispensa de licitação e **HOMOLOGAR** o procedimento em favor da empresa abaixo:

**CONTRATADA:** LUAN JUNIOR GROHALSKI

**CNPJ/CPF:** 64.460.883/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

## 3. DETERMINAÇÕES FINAIS

Dê-se prosseguimento aos trâmites para:

1. A formalização do contrato ou emissão da Nota de Empenho.
2. A publicação oficial no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** no prazo legal, e no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão – PR**.

Francisco Beltrão - PR, 27 de fevereiro de 2026.

### CIDNEY BARBIERO FILHO

Presidente

Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR

Publicado por:

FELIPE MELLO

Código identificador: D0362D021JI

## EXTRATO DO CONTRATO 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa LUCAS EDUARDO PIZZATTO.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 014/2026 – Processo de Dispensa nº 007/2026.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção audiovisual (pré-produção, captação e pós-produção), visando à criação de 01 (um) vídeo institucional de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da **Nota Fiscal do tipo Eletrônica**.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CIDNEY BARBIERO FILHO  
PRESIDENTE

Publicado por:

FELIPE MELLO





Documento assinado eletronicamente com certificado padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.  
Código identificador: **E7493K001AB**